

PORTARIA N.º 17.826, DE 19/11/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença para Tratamento
de Saúde:

Nome	Matr.	Período/A Partir de	Processo
Marcelo Vallin	7040	15/11/2021 a 13/01/2022	2.022/21
Lucia Helena Alves da Silva	3021	21/11/2021 a 20/03/2022	2.476/21
Maria da Penha Lyrio Machado	2226	17/11/2021 a 15/05/2022	11.991/20
Nathalia Vargas Trancoso	26.560	20/10/2021 a 29/11/2021	16.916/21
Rafael Antônio Fracalossi	335	23/11/2021 a 07/12/2021	18.097/21
Sandra Regina Sperandio	16117	13/11/2021 a 11/05/2022	18.098/21
Estefania Loureiro Miranda Sarcinelli	34514	09/11/2021 a 08/12/2021	18.100/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal